



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Faltou o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão. Em seguida, convidou a todos para que, de pé, fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de: Antônio Soares (Musquete), Carmem Shirley dos Santos Toledo e Evaristo dos Santos Brasil. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 71/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os artigos 5º, 6º, 8º, 10, 11, 25, 32, 33 e 42 da Lei Municipal 2566/2021, inclui os artigos 6-A a 6-D, 40-A a 40-Ce 45-H a 45-O e revoga o art. 25-A da mesma lei, estabelecendo nova organização quanto aos órgãos de estruturação da Procuradoria Geral do Município, metodologia de distribuição e pagamento de honorários advocatícios, pareceres em licitações e contratos administrativos, substituição do Procurador Geral, instituição da possibilidade de realização de transações tributárias, bem como, altera os artigos 174 e 179 da Lei 2569/2021 em relação à Comissões de Sindicância e processo administrativo disciplinar, altera o art. 1º da Lei 2618/2021, criando desconto permanente no pagamento à vista de valores em dívida e a obrigatoriedade de análise de parcelamentos por parte da Procuradoria em determinados casos, por fim, altera os artigos 1º e 2º da Lei 2219/2018 acerca requisitos para a concessão de IPTU”; pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A criação e organização do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência no Município de Cordeiro/RJ”; Projeto de Lei nº 61/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “O descarte de medicamentos,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

seringas e agulhas no âmbito do Município de Cordeiro”; Projeto de Resolução nº 17/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadã Cordeirense a Sra. Maria Teresa Álvaro Nunes”; Requerimento nº 26/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 108 e 134/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 186 e 188/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 192/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 193/2023 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 71/2023 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 71/2023 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2023 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 73/2023 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 26/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, a Breno Costa da Silva, para falar sobre “Juventude no Município”. Em seguida, o Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1ª Secretária

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente